



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 03394-0.2008.001

Interessado: CAVALCANTE MOURA ENGENHARIA LTDA e JC EDIFICAÇÕES LTDA.

Referência: Recursos Administrativos.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2008

JULGAMENTO DE RECURSOS

Diante das informações constantes dos autos, conheço os recursos administrativos interpostos pelas empresas Cavalcante Moura Engenharia Ltda e JC Edificações Ltda, no que se refere à inabilitação no certame e requerimento para a alteração do resultado da licitação.

Acolho integralmente as ponderações, bem como os procedimentos adotados na sessão pública pela Comissão Especial de Licitação para Obras de Construção do Poder Judiciário, razão pela qual denego, no mérito, provimento aos mesmos, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, mantendo as empresas Cavalcante Moura Engenharia Ltda e JC Edificações Ltda inabilitadas.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2008.

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA
Presidente